**PORTARIA Nº 002/2018, DE 04 DE JANEIRO 2018**

Designa os empregados para o exercício dos encargos de responsáveis por suprimentos de fundos do CAU/AL e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CAU/AL), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34 e 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 56 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Portaria Normativa nº 1, de 03 de abril de 2013 que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL; e

Considerando a possibilidade que a legislação vigente de instalar os dispositivos relativos ao suprimento de fundos do CAU/AL.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, para exercerem, individualmente, os encargos de responsáveis por suprimento de fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL, os seguintes empregados:

**NORLAN DOWELL VALE DE BRITO**, Carteira de Identidade nº 2000001008867-SSP/AL, e o CPF nº 041.895.594-82, Diretor Geral;

**JOSÉ RODRIGO LOPES PEDRO**, Carteira de Identidade nº 2000001110645-SSP/AL, e o CPF nº 048.538.264-40, Gerente Administrativo e Financeiro;

Art. 2º. No exercício dos encargos de responsáveis por suprimentos de fundos do CAU/AL os empregados designados observarão, relativamente aos recursos de suprimento de fundos que lhes sejam nominalmente concedidos, as disposições legais e regulamentares que sejam inerentes às designações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AL.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2018.

**HEITOR ANTONIO MAIA DA SILVA DORES**

Presidente do CAU/AL